



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e
2 Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – **CM-PETI**. Aos trinta dias
3 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze, no
4 endereço eletrônico fornecido e organizado pela Prefeitura de Santos:
5 [https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m25626caaf72239fd6646b94268](https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m25626caaf72239fd6646b9426885e38d)
6 [85e38d](https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m25626caaf72239fd6646b9426885e38d), Número da reunião: 2346 663 6809, Senha: FBtreMKt337 Sala de situação,
7 onde o coordenador desta comissão deu início a esta reunião no sistema híbrido
8 cumprimentando a todos os participantes. **1. Aprovação da ata de outubro de**
9 **2022:** A ata do mês de outubro do ano de 2022 foi aprovada por unanimidade. **2.**
10 **Devolutiva sobre o material de divulgação Dearti:** A correção do número de
11 telefone do Conselho Tutelar impresso nas sacolinhas está sendo estudada pela
12 equipe do DEARTI, visando o aproveitamento de cerca de duas mil unidades deste
13 material de divulgação. Taís Aguiar ressalta que no primeiro momento pensou-se
14 em anexar uma etiqueta nas sacolinhas, mas na hora de operacionalizar não deu certo,
15 visto que a cola não tem boa aderência. Está estudando com o fornecedor o que pode
16 ser feito e assim que o material estiver pronto estará avisando a coordenação desta
17 comissão. Ana Paula relata que existe uma cola própria para TNT. **3. Devolutiva da**
18 **participação dos universitários nas ações:** Devido ao calendário das
19 universidades não será possível a participação dos universitários nas ações de
20 sensibilização deste final de ano. **4. Reunião com o Prefeito para falar da questão**
21 **do decreto:** Taís Aguiar trabalha no departamento de articulação da secretaria da
22 mulher e seção SEPACOM, departamento onde está como chefe dando apoio aos
23 vinte nove conselhos municipais e a seis comissões. Relata que a questão do Decreto
24 dos Trinta é baseado na Lei Municipal 2867/2012 que versa sobre a contratação de
25 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas através do programa da
26 aprendizagem, onde a prefeitura institui a quantidade de adolescentes a serem
27 contratados pelas entidades formadoras. Esta lei é normatizada através do Decreto
28 7.582/2016, onde neste decreto é instituído um Conselho Gestor. Com o
29 acompanhamento desta lei se percebeu nas discussões que pouco se conseguiu
30 avançar em relação a inserção dos adolescentes no programa da aprendizagem, por
31 se tratar de um público de maior vulnerabilidade não atendendo as necessidades
32 das empresas. Neste sentido este conselho foi criado dentro deste decreto, onde
33 participam várias secretarias cujo o único objetivo é acompanhar o adolescente
34 junto a essas empresas, dando apoio, desenvolvendo um PIA evitando o
35 desligamento do mesmo na empresa. Este processo inicia de forma piloto,
36 verificando a necessidade de estar fazendo alguns ajustes, mas logo veio o advento
37 da pandemia e mudança na nomenclatura de algumas secretarias, com isso parou-
38 se tudo. Hoje o status atual é que está na PGM pedindo a mudança de vinculação
39 administrativa que este decreto assegurava. Em reunião realizada no dia
40 29/11/2022 realizada com membros da secretaria de desenvolvimento social, onde
41 foi acordado que no mês de janeiro ou no máximo fevereiro será publicado no diário
42 oficial os nomes dos representantes que estarão compondo o conselho gestor, uma
43 equipe da própria secretaria do desenvolvimento social específica para esta
44 referência. A partir do mês de janeiro será retomado o monitoramento do Plano
45 PETI através do departamento da SEDS, fazendo um cronograma para execução das
46 atividades. Em se tratando da reunião com o prefeito foi acordado com a



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

47 coordenação desta comissão junto com o DEARTI, e verificando a pauta notou que
 48 não caberia esta reunião neste momento, visto que já estão sendo tomadas todas as
 49 providências com relação a retomada do plano. Em havendo necessidade a comissão
 50 estará fazendo o encaminhamento para agendamento desta reunião. Sr. Claudio
 51 Oliveira ressalta que chegando ao final do mandato será realizado um relatório com
 52 todas as ações realizada pela comissão nesta gestão, pontuando as pendências e
 53 cronograma de ações a serem seguida pela próxima gestão. **5. Definição do**
 54 **cronograma das ações de dezembro:** Devido à necessidade da correção das
 55 sacolinhas e não participação dos universitários, a ação será realizada
 56 possivelmente no mês de janeiro do ano de 2023. **6. Relatos do GT de**
 57 **aprendizagem/coordenação:** No dia 24/11/2022 foi realizada uma reunião com
 58 Procurador do Trabalho Dr. Rodrigo Octavio de Godoy Assis Mesquita, onde
 59 estiveram presentes Sra. Sandra Regina, Sra. Nélia Eleutério, Sra. Taís Viudes e o Sr.
 60 Claudio de Oliveira para tratar de alguns pontos fundamentais para CM-PETI. Pontos
 61 esses que tratam da arrecadação do imposto renda das empresas através do
 62 “Destinação Criança” onde neste exercício foi arrecado o valor de aproximadamente
 63 de mais de R\$640.000,00 advindo através do MP, valor que entrou para o Fundo da
 64 Criança e Adolescente, vindo de uma boa relação e tratativas com este órgão. Outro
 65 ponto tratado foi a questão das Cotas da aprendizagem, que com o apoio do antigo
 66 Procurador do Trabalho Dr. José Pedro dos Reis foi realizada uma audiência coletiva
 67 com as empresas que não estavam cumprindo a cota da aprendizagem. Com isso as
 68 entidades formadoras da cidade de Santos junto com a CM-PETI tiveram a
 69 oportunidade de mostrarem os seus trabalhos e sensibilizarem as empresas para a
 70 importância do cumprimento das cotas da aprendizagem. Esta ação se deu por dois
 71 anos consecutivos, não sendo realizada no ano de 2022 por questão de agenda do
 72 próprio Ministério do Trabalho que fiscaliza as empresas. Foi apontado pela
 73 coordenação desta comissão a importância da continuidade desta ação. Neste
 74 sentido foi acordado a continuidade deste trabalho entre o mês de maio e junho do
 75 ano de 2023. Claudio de Oliveira ressalta que este é trabalho realizado por várias
 76 mãos, necessitando o empenho de todos os envolvidos nesta causa. Dr. Rodrigo
 77 Mesquita solicita esclarecimentos sobre uma publicação de jornal vinda de um
 78 conselheiro tutelar relacionado a alguns números sobre o trabalho infantil. A CM-
 79 PETI já está tomando as devidas providências nos encaminhamentos e
 80 esclarecimentos ao MP. **7. Assuntos do GT da Sócioaprendizagem:** O CMDCA
 81 encaminhou para as instituições da sociedade civil o processo de eleição da
 82 sociedade civil que comporá o biênio 2023/2025 do CMDCA, vide RN 01/2022 do
 83 FMCA, publicado no DO no dia 23/11/2022. Claudio Oliveira destaca a importância
 84 da participação das entidades formadoras participarem deste processo, visto que
 85 elas têm muito a contribuir com a CM-PETI.

86 Cláudio Oliveira

Nélia Eleutério

87 **Coordenadora da CM PETI****Secretária da CM-PETI**88 **LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA**89 **30/11/2022 LISTA DE PRESENÇA – CM-PETI**

NOME	REPRESENTATIVIDADE
------	--------------------



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

Nélia Meire Eleutério de Souza	FUNDAÇÃO SETTAPORT
Ana Rosa Platzer	SEVIEP-SAÚDE
Tais Aguiar	DEARTI/SEPACOM
Caio dos Santos do Nascimento	SEMES
Claudio de Oliveira	ACS - Associação Comercial de Santos
Karina Bortolini	CIEE
Luís Trajano de Oliveira	SEFIN
Marisa Braz Paes	SESEG
Roberta Paulino dos Santos	CMAS
Virginia Maria Mendes de Jesus Lima	SEDUC
Eloisa Veraldo	ESPRO
Selma Santos de Oliveira	NUREX
Roberta Paulino dos Santos	Casa da Avó Benedita
Flávio Morgado	SECTUR
Tânia Maria Santiago	SENAI
Patrícia de Pontes Ribeiro Falta justificada	SECULT
Taís Viudes de Freitas Falta justificada	SEDS
Fernanda de Souza Santos Faltou	PRÓ-VIVER
Sarah A. Bruno Faltou	Cruzada das Senhoras Católicas
Eliane Rocha Gouveia Faltou	Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas
Verônica Villani Faltou	CAMPS Santos
Roberta Paulino dos Santos - Faltou	Casa da Avó Benedita
Claudia Diegues Krawczuk - Faltou	CMDCA
Faltou	Conselho tutelar ZL
Faltou	Conselho tutelar ZNO
Faltou	Conselho tutelar Central